

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 601, de 05 de agosto de 2022.**

Aprova a retificação dos programas 28, 29 e 39 acompanhados no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e; Considerando a Deliberação CIF nº 583, de 25 de março de 2022, Deliberação CIF nº 553, de 02 de dezembro de 2021 e Deliberação CIF nº 560, de 17 de dezembro de 2021 e o Ofício SEI nº 53/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a retificação dos programas 28 (Conservação da Biodiversidade Aquática), 29 (Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre) e 39 (Unidades de Conservação) apresentada pela Fundação Renova e aprovados no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade, conforme a 64ª Reunião Ordinária da CT-BIO. Os programas são anexos desta deliberação.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente/ Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 08/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13293754** e o código CRC **57498708**.

